

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3625 de 17 de Novembro de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prorrogação de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 35/2025 -. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia do CISAMAPI e municípios consorciados. Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

**ARP 81/2025** -PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 81.706.251/0001-98. Valor: R\$ 425.801,1540

**ARP 69/2025** - EFFE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.683.532/0001-88. Valor: R\$ 26.749,7950.

**ARP 70/2025** - GUERRA MED FARMA LTDA, CNPJ: 46.279.635/0001-70. Valor: R\$ 2.550.940,00

#### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prorrogação de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 35/2025 -. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia do CISAMAPI e municípios consorciados. Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do

Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

**ARP 71/2025** -ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.657.155/0001-02. Valor: R\$ 3.433.251,9740

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Mário Cunha Serqueira** para exercer o cargo de Assessor Técnico de Projetos Ambientais e Mudanças Climáticas, a partir de 17 de novembro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 09/2025**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

*Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Técnica responsável pela análise, julgamento e assessoramento da Concorrência Pública presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº 134/2025, na modalidade “Técnica e Preço Fixo”.*

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a **Comissão Técnica** encarregada de acompanhar e prestar assessoramento especializado na **Concorrência Pública** nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 134/2025.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Técnica:

1. **Eliabe de Freitas Pereira - Matrícula 13.890;**
2. **Marlon Rogério Xavier Mesquita - matrícula 34.220;** e
3. **Cristiane Costa Gonçalves - matrícula 41.598.**

**Art. 3º** Compete à Comissão Técnica desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à análise das propostas técnicas, julgamento, emissão de pareceres e assessoramento no âmbito da modalidade “Técnica e Preço Fixo”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de novembro de 2025.

---

Ramon Leonardo Magalhães

Secretário Municipal de Segurança Pública

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>7038/ 2025</b>
-----------------------------	-----------	-------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>		
Nome/Razão Social: OPM Empreendimentos Ltda		
Endereço: Rua Eugenio Rapallo nº 192		
Bairro: Passagem de Mariana	Cidade: Mariana	
CEP: -----	UF: MG	
CPF/CNPJ: 42.819.417/0001-20		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Ásia	Codigo do imóvel: 45870	
BAIRRO: Jardim Santana	ATIVIDADE: Sem uso	
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de novembro de 2025 às 13:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVI		
LC 225/2022 - Codigo de Posturas médio 1000UPFM	74	/ Multa grau
<b>Art. 74.</b> Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
<b>Informações ao Notificado:</b>		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
Ouvidoria 0202511053XA2		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274		
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana
11/11/2025		
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ		
Assinatura:		RECEBI
EM: / /		
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>7039/ 2025</b>
-----------------------------	-----------	-------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: OPM Empreendimentos Ltda	
Endereço: Rua Eugenio Rapallo nº 192	
Bairro: Passagem de Mariana	Cidade: Mariana
CEP: -----	UF: MG
CPF/CNPJ: 42.819.417/0001-20	

<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	
ENDEREÇO: Rua Ásia	Codigo do imóvel: 45871
BAIRRO: Jardim Santana	ATIVIDADE: Sem uso

<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>
--------------------------------------

Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de novembro de 2025 às 13:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVI LC 225/2022 - Codigo de Posturas médio 1000UPFM	74	/ Multa grau

**Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>
---

<b>Informações ao Notificado:</b> <b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b> <b>Ouvidoria 0202511053XA2</b>
---

<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.</b>
--

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>
--

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274		
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana
11/11/2025		

<b>RECEBIDO POR:</b>
----------------------

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI
EM: / /	

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR
---------------------------

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2025 - CONTRATADO (A): PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.645.154/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de confecção de troféus e medalhas personalizadas para atender as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação. **VALOR: R\$ 955.980,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 04/11/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025 - CONTRATADO (A): AR3 SPORTS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.806.964/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de confecção de troféus e medalhas personalizadas para atender as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação. **VALOR: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 04/11/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 233/2025 - CONTRATADO (A): COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04. **OBJETO:** Contratação de serviço continuado de tecnologia de informação voltado à implantação, operação e manutenção de sistema informatizado para registro, controle e atualização online das infrações de trânsito geradas no Município, com integração direta à base estadual de dados de trânsito conforme diretrizes do CET/MG. **VALOR: R\$ 136.260,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 28/09/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2020 - CONTRATADO (a): BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato original por 03 (três) meses, a partir de 29/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, c/c § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 231/2024 - CONTRATADO (a): COMERCIAL OTTO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.374.156/0001-66. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2025, bem como acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 234/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2024 - CONTRATADO (a): CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.524.659/0001-60. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2025, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 069/2025 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ÁGUAS CLARAS E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.034.584/0001-30. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com propósito de contribuir para a custeio reforma da sede da OSC e construção parcial de um galpão. **VALOR:** R\$ 141.727,90 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte sete reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 24/07/2025 a 24/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 252 de 14 de novembro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização dos trabalhos previstos na Portaria nº 193, de 11 de novembro de 2022, no âmbito do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mariana.*

O Diretor Executivo do SAAE/Mariana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as contidas na Portaria nº 193, de 11 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução dos procedimentos relativos à incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da atuação de comissão específica para coordenar, acompanhar e conferir os trabalhos relacionados ao patrimônio público, conforme previsto nos arts. 11, 12 e 13 da Portaria nº 193/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Patrimônio, responsável por realizar, acompanhar e validar os procedimentos de controle patrimonial previstos na Portaria nº 193/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Enderson Silva Euzébio - matrícula nº187;

II - André Dias de Sena - matrícula nº 176;

III - Marcilene Adriano de Oliveira - matrícula nº 105;

IV - Adilson Celestino Liberato matrícula nº 168.

Art. 3º As atividades da Comissão serão integralmente reguladas pela Portaria nº 193/2022, devendo observar seus dispositivos e procedimentos. Nos casos omissos ou que demandem interpretação jurídica, a Comissão poderá solicitar auxílio formal da Procuradoria Jurídica do SAAE/Mariana.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de novembro de 2025.

**Ronaldo Camelo da Silva**

**Diretor Executivo**

SAAE Mariana